

000071



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADEMIR SPITZER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) ARLINDO SPITZER		(mãe) NATALINA POSSATI SPITZER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1962	IDENTIDADE (número) 3.872.933-0	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 450.909.129-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MOYSES LUPION				NÚMERO 670	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.310-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6366		
MUNICÍPIO NOVA FÁTIMA				UF PR	
deplara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ADEMIR SPITZER - PAPELARIA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 14 DE DEZEMBRO				NÚMERO 381	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.310-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6366		
MUNICÍPIO NOVA FÁTIMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4755502 4763601 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AVIAMENTOS E ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ademir Spitzer - Papelaria</i>					
DATA DA ASSINATURA 24/12/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ademir Spitzer</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG: 8.153.469-1 - PR 05 JAN 2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2009 SOB NÚMERO: 41106436302 Protocolo: 09/005192-0, DE 05/01/2009 ADEMIR SPITZER - PAPELARIA LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL			
		 200800720119			

8 0

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 04
NIRE: 4110643630-2
CNPJ: 10.569.156/0001-41
ADEMIR SPITZER - PAPELARIA**

ADEMIR SPITZER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/05/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.872.933-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº. 450.909.129-04, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Pedro Marçal Ribeiro, nº 348, Bairro Centro, Cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, CEP 86310-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ADEMIR SPITZER - PAPELARIA** com sede à Avenida 14 de Dezembro, nº 381, Loja, Bairro Centro, Cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, CEP 86310-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110643630-2 em 05/01/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.569.156/0001-41; Resolvem Promover a Alteração do Empresário Individual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual resolve por este instrumento alterar o objeto que era: Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritório, de artigos de aviamentos e armarinhos, de brinquedos e artigos recreativos, de doces, balas e bombons, de artigos religiosos, de artigos do vestuário, de artigos de informática, de material elétrico, de cigarros, charutos, cigarrilhas, fumos desfiados ou em pó, isqueiros, piteiras, cachimbos, de livros inclusive didáticos, de cosméticos, produtos de perfumaria, beleza e higiene pessoal, de artigos de bijuterias e artesanatos, de artigos esportivos, comércio varejista de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, jornais e revistas, comércio varejista de equipamentos para escritório, lojas de conveniência, mercadorias com predominância de produtos alimentícios, produtos saneantes domissanitarios, prestação de serviços de fotocópias, encadernação e plastificação; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios; obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades paisagísticas; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; para: **Comércio varejista de artigos de papelaria; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de doces, balas,**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 04
NIRE: 4110643630-2
CNPJ: 10.569.156/0001-41
ADEMIR SPITZER - PAPELARIA**

bombons; comércio varejista de doces, balas, bombons; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; fotocópias; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; padaria e confeitaria com predominância de revenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 4110643630-2
CNPJ: 10.569.156/0001-41
ADEMIR SPITZER - PAPELARIA**

ADEMIR SPITZER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/05/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.872.933-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº. 450.909.129-04, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Pedro Marçal Ribeiro, nº 348, Bairro Centro, Cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, CEP 86310-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ADEMIR SPITZER - PAPELARIA** com sede à Avenida 14 de Dezembro, nº 381, Loja, Bairro Centro, Cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, CEP 86310-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110643630-2 em 05/01/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.569.156/0001-41; Resolvem assim, consolidar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **ADEMIR SPITZER - PAPELARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O Capital do Empresário Individual é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo empresário.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 04**

NIRE: 4110643630-2

CNPJ: 10.569.156/0001-41

ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

ADEMIR SPITZER	100	250.000,00
----------------	-----	------------

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 14 de Dezembro, nº 381, Loja, Bairro Centro, Cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, CEP 86310-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de artigos de papelaria; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de doces, balas, bombons; comércio varejista de doces, balas, bombons; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; fotocópias; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; padaria e confeitaria com predominância de revenda.**

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO - Fica eleito o foro de Nova Fátima - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

O instrumento de alteração do Empresário Individual, será assinado em 1 (Uma) via.

Nova Fátima - PR, 09 de agosto de 2023.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 04

NIRE: 4110643630-2

CNPJ: 10.569.156/0001-41

ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

Página 4 de 5

000075


ADEMIR SPITZER





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

000076

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EVANILDO XAVIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 030621, registrado em 31/12/1986, inscrito no CPF nº 59267879987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59267879987	030621	EVANILDO XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 15:45 SOB Nº 20235621170.
PROTOCOLO: 235621170 DE 11/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312138517. CNPJ DA SEDE: 10569156000141.
NIRE: 41106436302. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2023.
ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

000077



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.569.156/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/2009

NOME EMPRESARIAL
ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPITZER PAPELARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV 14 DE DEZEMBRO

NÚMERO
381

COMPLEMENTO
LOJA

CEP
86.310-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA FATIMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAPELARIADOADEMIR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9699-8156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2025 às 11:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuais]



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

000078

Comprovante de Inscrição Cadastral - **CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS

90466313-12

Inscrição CNPJ

10.569.156/0001-41

Início das Atividades

01/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV 14 DE DEZEMBRO, 381, LOJA - CENTRO - CEP 86310-000
FONE: (43) 9699-8156

Município de Instalação NOVA FATIMA - PR, DESDE 01/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
SEMELHANTES

4729-6/01 - TABACARIA

4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE
CONVENIENCIA

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4763-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	450.909.129-04	ADEMIR SPITZER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/08/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90466313-12

Emitido Eletronicamente via Internet
28/07/2025 14:55:51

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature and initials.

000079



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMIR SPITZER - PAPELARIA
CNPJ: 10.569.156/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:58:26 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: 5A47.EA09.9238.5CAF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000080

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037312149-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.569.156/0001-41

Nome: **ADEMIR SPITZER - PAPELARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

30



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADEMIR SPITZER - PAPELARIA-ME CNPJ: 10569156000141

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Quem possa interessar

Para os devidos fins de direito

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11295 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Avenida 14 DE DEZEMBRO, 381 - Bairro CENTRO - Compl. 0 - CEP 86.310-000

Código de Controle

CWUYROLTRNEW4XF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Fátima (PR), 22 de Julho de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR SPITZER - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.569.156/0001-41

Certidão n°: 41722099/2025

Expedição: 22/07/2025, às 06:08:00

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEMIR SPITZER - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.569.156/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JP

000083



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA FÁTIMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADEMIR SPITZER PAPELARIA

CNPJ: 10.569.156/0001-41

Local da Sede: NOVA FÁTIMA/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA FÁTIMA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

NOVA FÁTIMA, 22 de julho de 2025

André Albino Lucchese
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACF-2442.241FFHJB.02



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.569.156/0001-41
Razão Social: ADEMIR SPITZER PAPELARIA
Endereço: AV 14 DE DEZEMBRO 381 LOJA / CENTRO / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072407281563132653

Informação obtida em 29/07/2025 11:33:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CP

C



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000085

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Nova Fátima/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.828.418/0001-90, situado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Renata Montenegro Balan Xavier, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.***.***-1, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ADEMIR SPITZER – PAPELARIA**, com sede na Av. 14 de Dezembro, 381, Centro, Nova Fátima-PR, sob CEP: 86.310-000, inscrita no CNPJ sob nº. 10.569.156/0001-41, é nossa fornecedora de produtos de padaria, confeitaria e salgados, desde 2023 até a presente data.

Atestamos ainda que temos um alto nível de satisfação com todos os itens fornecedores e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Nova Fátima, 28 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
CAMILA DE CÁSSIA SPITZER
Data: 28/07/2025 17:56:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA DE CÁSSIA SPITZER
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122

[Handwritten signature]



Spitzer
PAPELARIA

Ademir Spitzer – Papelaria
 CNPJ: 10.569.156/0001-41
 Inscr Est: 904.66313-12
 Av 14 de Dezembro, 381 – Centro
 86310-000 – Nova Fátima/PR
 WhatsApp: (43)99699-8156
 E-mail: papelariadoademir@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREGOEIRA da Prefeitura do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **ADEMIR SPITZER - PAPELARIA**, CNPJ nº **10.569.156/0001-41**, com sede na **Av. 14 de Dezembro, 381 - Centro**, declara e compromete-se nos termos abaixo:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) **Declara**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) **Declara**, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) **Declara**, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) **Declara**, para os devidos fins que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) **Compromete-se** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) **Declara**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o **responsável legal da empresa** é o Sr. **Ademir Spitzer**, portador(a) do RG sob nº 3.872.933-0 – SSP/PR, e CPF nº 450.909.129-04, cuja cargo é ser proprietário da empresa supracitada, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 7) **Declara**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, que concorda que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o E-mail papelariadoademir@hotmail.com e/ou telefone (43)99979-0957.
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-se a protocolar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nova Fátima/PR, 29 de julho de 2025.

**ADEMIR
SPITZER
PAPELARIA:10
569156000141**

Assinado digitalmente por ADEMIR SPITZER
 PAPELARIA:10569156000141
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=NOVA
 FATIMA, OU=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=
 34345592000103, OU=videoconferencia, CN=
 ADEMIR SPITZER
 PAPELARIA:10569156000141
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.07.29 11:30:03-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



000087

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.239.572/0001-41 DUNS®: 898280388
Razão Social: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA
Nome Fantasia: DOCIN GOTOSO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/01/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)

Emitido em: 29/07/2025 11:12

CPF: 056.XXX.XXX-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

000088

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PROCESSO Nº 86/2025

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA, CNPJ nº 05.239.572/0001-41, com sede na AV. COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) INES APARECIDA GARCIA CONTI, Portador(a) do RG sob nº 5.755.460-6 e CPF nº 773.602.909-10, cuja função/cargo é (sócio administrador), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@docingotoso.com.br Telefone: (44)3354-4307
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) INES APARECIDA GARCIA CONTI, portador(a) do CPF/MF sob nº 773.602.909-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Maringá, em 29 de julho de 2025

INES APARECIDA GARCIA
CONTI:77360290910

Assinado de forma digital por INES
APARECIDA GARCIA
CONTI:77360290910
Dados: 2025.07.29 09:46:26 -03'00'

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SOCIA GERENTE

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

CNPJ: 05.239.572/0001-41 IE: 90264127-03

ENDEREÇO: AVENIDA COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020-001

TELEFONE: (44) 99149-5175

EMAIL: licitacao@docingotoso.com.br/financeiro@docingotoso.com.br

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

- **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/08/1971, CPF nº 773.602.909-10, RG nº 5.755.460-6 SESP/PR, CNH nº 02385721475 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua Gino Merigo, nº 841, Jardim Alvorada, CEP 87.033-160;
- **LUCIO CONTI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/07/1967, CPF nº 634.309.919-00, RG nº 4.438.748-4 SESP/PR, CNH nº 03649607965 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Gino Merigo, nº 841, Jardim Alvorada, CEP 87.033-160;

Sócios da empresa **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA**, com sede na cidade de Maringá/PR, na Avenida Colombo, nº 7560, Zona 07, CEP 87.020-001, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 23/08/2002 sob o Nire 41204865780 e inscrita no CNPJ sob o nº **05.239.572/0001-41**, resolvem por este instrumento particular de contrato, proceder as seguintes alterações contratuais de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CARNES, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS (COM E SEM FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO), SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, LATICINIOS E FRIOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, VEICULOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E ORTOPEDICOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PECAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, FOTOCOPIAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FABRICACAO DE DOCES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS **pela presente alteração passa a ser COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E**

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PECAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS, FOTOCÓPIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço residencial da sócia **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, já qualificada, que residia em Maringá/PR, na Rua Gino Merigo, nº 841, Jardim Alvorada, CEP 87.033-160, passando pela presente alteração a residir Maringá/PR, na Rua Francisco Glicério, nº 1196, Apartamento 1602, Bairro Zona 07, CEP 87030-050.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço residencial do sócio **LUCIO CONTI** já qualificado, que residia em Maringá/PR, na Rua Gino Merigo, nº 841, Jardim Alvorada, CEP 87.033-160, passando pela presente alteração a residir Maringá/PR, na Rua Francisco Glicério, nº 1196, Apartamento 1602, Bairro Zona 07, CEP 87030-050.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração do contrato social e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições.

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA
CNPJ 05.239.572/0001-41- NIRE 41204865780

- **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/08/1971, CPF nº 773.602.909- 10, RG nº 5.755.460-6 SESP/PR, CNH nº 02385721475 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua Francisco Glicério, nº 1196, Apartamento 1602, Bairro Zona 07, CEP 87030-050;
- **LUCIO CONTI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/07/1967, CPF nº 634.309.919-00, RG nº 4.438.748-4 SESP/PR, CNH nº 03649607965 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Francisco Glicério, nº 1196, Apartamento 1602, Bairro Zona 07, CEP 87030-050;

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

Sócios da empresa **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA**, com sede na cidade de Maringá/PR, na Avenida Colombo, nº 7560, Zona 07, CEP 87.020-001, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 23/08/2002, sob o Nire 41204865780 e inscrita no **CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01/09/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede em Maringá/PR, na Avenida Colombo, nº 7560, Zona 07, CEP 87.020-001, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer partedo território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PECAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS, FOTOCÓPIAS.**

[Handwritten signatures]

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil Quotas) no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do País, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60.000	50	60.000,00
LUCIO CONTI	60.000	50	60.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação por escrito de no mínimo 75% (Setenta e Cinco Por Cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhorese demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA NONA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade será administrada pela sócia **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, já qualificada, ao qual compete **INDIVIDUALMENTE** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

J P

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

B) Fica a sociedade autorizada a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002, deliberada pelos sócios que representem mais da metade do capital social.

C) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

D) A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcionalmente aos percentuais de participação do quadro societário, conforme determina o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002

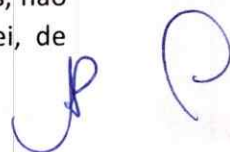
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.



COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Declaram os sócios, que a sociedade empresária limitada é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

J P

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá/PR, 03 de fevereiro de 2025.

INES APARECIDA GARCIA CONTI

LUCIO CONTI

(P) P



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63430991900	LUCIO CONTI
77360290910	INES APARECIDA GARCIA CONTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 14:06 SOB Nº 20250500027.
PROTOCOLO: 250500027 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503262030. CNPJ DA SEDE: 05239572000141.
NIRE: 41204865780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DUCIO CONTI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
44387484 GESP PR

CPF
834.309.913-00

DATA NASCIMENTO
17/03/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO CONTI
IVANI FORLAN CONTI

PERMISSÃO
A

ACC
B

EAT, HAR
B

Nº REGISTRO
0304960795

VALIDADE
26/03/2025

REABILITAÇÃO
19/03/1988

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
01/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

489755040
PR918002755

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2448414843

2 NOME E SOBRENOME
INES APARECIDA GARCIA CONTI

IDENTIFICAÇÃO
TENS/ST/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/08/1971, ENGENHEIRO BELTRÃO, PR

4a DATA EMISSÃO
26/09/2022

4b VALIDADE
02/08/2025

4c CATEGORIA
D

4e IDENTIFICADOR / ORGÃO EMISSOR
5755A606 SESP PR

4f CNH
773.602.909-10

4g Nº QUANTIDADE
02/002/21/25

4h Nº QUANTIDADE
001

4i NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5 FILIAÇÃO
JAMIR GARCIA
MARIA APARECIDA GARCIA

7 ASSINATURA DO TITULAR



	9	10	11	12
A				
A			02/08/2022	
A1				
B			02/08/2022	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
CE1				
DE				
DE1				
DE2				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

7a DATA DE EMISSÃO
26/09/2022

7b DATA DE VALIDADE
02/08/2025

PARANÁ

QR-CODE

000098



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA023857214<752<<<<<<<<<<<
7108282F2708023BRA<<<<<<<<<<<O
INES<<APARECIDA<GARCIA<CONTI<<

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.239.572/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2002
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCIN GOTOSO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7560	COMPLEMENTO *****
CEP 87.020-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOTINDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (44) 3224-0212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 16:00:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4